



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES**

O Vereador André Brandino, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VIII, e no art. 231 do Regimento Interno, requerer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Cristhine Samorini, da seguinte proposição:

**INDICAÇÃO**

Solicito o estudo de viabilidade, a fim de instalar uma faixa de pedestre na Rodovia Serafim Derenzi, 5807, Nova Palestina, Vitória- ES.

Nº Protocolo SIC: 2026-049-588

Chave de acesso: 06Z11-7GPM5

**JUSTIFICATIVA**

A instalação de uma faixa de pedestre é de extrema importância para a segurança viária, pois tem como objetivo reduzir a velocidade dos veículos que transitam pela via. O local em questão apresenta intenso fluxo de pedestres, a implantação dessa medida contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes e para a promoção de um ambiente mais seguro para todos os usuários da via.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 17 de junho de 2026.

**VEREADOR ANDRÉ BRANDINO PEGO**

Email: gabinete.andrebrandino@vitoria.es.leg.br

27 999 718 585

andre.brandino

andre\_brandino\_peg



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE VITÓRIA/ES**



Email: [gabinete.andrebrandino@vitoria.es.leg.br](mailto:gabinete.andrebrandino@vitoria.es.leg.br)



27 999 718 585

[andre.brandino](#)

[andre\\_brandino\\_pegó](#)

CAMARA MUNICIPAL  
DE VITÓRIAS

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003400340033003A005000

Assinado eletronicamente por **André Brandino Pego** em 18/06/2026 11:54

Checksum: **28C9849B7E97505ED0BEE6772D3AD3ABA9C75339B3BADAD1BFA9B186F7EEEB89**